



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6278/2025 • Caxias - MA, 28/08/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:  
[diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

### 1 - GABIENTE

- Lei e Decreto

### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA PARA AS MULHERES

- Portaria

### 3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitações

## LEI

### LEI MUNICIPAL 2814 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais pelo disposto no artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, requer a aprovação da Câmara Municipal de vereadores a aprovação do seguinte Projeto de Lei para futura sanção:

**Art. 1.º** - Fica o Município de Caxias, no Estado do Maranhão, AUTORIZADO a realizar a doação de imóvel ao Estado do Maranhão, com as seguintes discriminações: Parágrafo primeiro - ÁREA de 48,0684 ha, nos termos do memorial descritivo em anexo, a ser desmembrada de um terreno localizado na cidade de Caxias/MA, situado no lugar denominado Solidade, Data Serra Vermelha, medindo 250 ha (duzentos e cinquenta hectares), desmembrado de gleba de terras que possui 1000 ha (mil hectares), no 3.º Distrito e Freguesia de Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Caxias, no Maranhão, com os seguintes limites e confrontações: o perímetro tem início no marco cravado nas divisas com terras da Data Mucambo e terras da Data Correntinho, lugar denominado Capão da Guabiraba, dividindo com

esta segue a linha seguinte sumo magnético e distância 83º00' SUDESTE, com 4.105 metros, dividindo com terras do Patrimônio de Nossa Senhora de Nazaré. Deste ponto segue rumo de 00º00' SUL, com distância de 2.050 metros, dividindo com as terras da gleba Capão da Prefeitura Municipal de Caxias/MA. Deste ponto, segue o rumo de 82º00' NOROESTE, com 600 metros, dividindo com as terras de Pedro Francisco de Matos. Deste ponto, segue o rumo de 82º00' NOROESTE, com distância de 3.699 metros, com o mesmo rumo e dividindo com terras de Antonio Cordeiro Sobrinho, na extensão de 901 metros, encontrando o marco denominado "Juêlho da Velha", na divisa com as terras da Data Mucambo, dividindo com esta, segue a linha até o rumo de 28º30' NORDESTE, com 2.225 metros, encontrando o marco inicial da presente Gleba, cujo perímetro mede 13.580 metros. Estando registrado atualmente sob o n.º 11.053, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Caxias/MA. Tendo como último registro a transferência/aquisição de propriedade pelo de cujos na data de 22/10/1974, sendo determinada a respectiva averbação da imissão de posse no registro imobiliário, com posse ao Município de Caxias concedida por decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial Desapr 0809047-48.2025.8.10.0029, em curso perante a 1.ª Vara Cível, da Comarca de Caxias, no Estado do Maranhão. Parágrafo segundo - Mesmo tratando-se de doação sem encargos, fica declarado que, conforme avaliação realizada, declara-se o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a área doada.

**Art. 2.º** - O presente imóvel será destinado à construção de Aeroporto Municipal, conforme Programa Estadual de Revitalização da Infraestrutura Aeroportuária.

**Art. 3.º** - Fica dispensada a realização de licitação em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma disposta no § 6º do Artigo 76 da Lei nº 14.133/21.

**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E OITO DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

## DECRETO

### DECRETO MUNICIPAL N° 207 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, a ser realizada no dia 24 e 25 de setembro de 2025, em Caxias/MA, com o tema central: "POR UM SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS: Consolidar a Democracia, Resistir aos Retrocessos é Avançar na Garantia de Direitos para Todas as Pessoas".



**Parágrafo único** - A conferência será copresidida pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, com o objetivo de fortalecer a Política Municipal de Direitos Humanos.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos, com a finalidade de planejar, organizar, mobilizar e coordenar todas as atividades relacionadas à realização da Conferência. **Parágrafo único** - A composição da Comissão Organizadora será definida por portaria específica, devendo assegurar a participação paritária, entre representantes do Município de Caxias e da sociedade civil, comprometidos com a temática de direitos humanos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura de Caxias-MA e da Secretária de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 01 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO CAXIAS MARANHÃO, ETAPA PREPARATÓRIA DA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS- 13ª CONDH.

**ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, do município de Caxias, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto municipal de nº 207 de 28 de agosto de 2025, designa comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal Dos Direitos Humanos da cidade de Caxias-MA, **CONSIDERANDO** A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que, em seu artigo 1º, inciso III, estabelece a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito; **CONSIDERANDO** O Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a defesa e a promoção desses direitos;

**CONSIDERANDO** A necessidade de mobilização e articulação social, visando à participação da sociedade civil e do poder público na construção de políticas públicas que garantam os direitos fundamentais em nível municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS a ser realizada nos dias 24 e 25 DE SETEMBRO DE 2025, com o tema central: “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a Democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”, com a finalidade de coordenar, planejar, organizar e executar as atividades da referida conferência.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):  
I - Ana Lucia Soares da Silva Ximenes - Presidente;

II - Franciane Gomes Barradas - Vice-presidente;  
III - Ivanilson Carvalho - Coordenadora Geral;  
IV - Maria Júlia Souza Santos - Coordenadora Adjunta;  
V - José Germano Moura Ramos – Secretário  
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes  
**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Política para as Mulheres**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**

**(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)**

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.

**LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**DATA:** 10/09/2025.

**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 26 de agosto de 2025.

**Igor Mário Cutrim dos Santos  
Presidente da Comissão Central de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025  
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)**

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.

**LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**DATA:** 11/09/2025.

**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 26 de agosto de 2025.

**Igor Mário Cutrim dos Santos  
Presidente da Comissão Central de Licitação**



**Adenilson Dias de Souza**  
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

**Aderbal Malheiros França Neto**  
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

**Adriana Raquel Santos de Sousa**  
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

**Ângela Maria Pereira Machado Matias**  
Secretária Extraordinária de Juventude

**Ângelo Augusto Assunção Costa Couto**  
Secretário de Saúde

**Ana Lucia Soares Ximenes**  
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

**Arthur Quirino da Silva Neto**  
Secretário de Governo

**Breno Silveira Leitão**  
Presidente Caxias PREV

**Constantino Ferreira de Castro Neto**  
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

**Evimar Jean Costa Barbosa**  
Diretor Administrativo do SAAE

**Fause Elouf Simão Júnior**  
Secretário de Limpeza

**Francisco de Assis Abreu Junior**  
Ouvidor Geral do Município

**Francisco José de Castro Antunes Neto**  
Secretário de Habitação

**Igor Mário Cutrim dos Santos**  
Presidente da Comissão de Contratação do Município

**Ironaldo José Bezerra de Alencar**  
Secretário de Articulação Política

**Isaias José da Silva Neto**  
Controlador Geral do Município

**Jamerson Levi Alves Barros**  
Secretário de Regularização Fundiária

**James Lobo de Oliveira Lima**  
Procurador Geral do Município

**Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho**  
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**José Acurcio de Sousa Queiroz Neto**  
Secretário Municipal de Esportes

**José Edival de Souza Cruz**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Jurandy de Souza Braga**  
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

**Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino**  
Secretário de Obras e Urbanismo

**Labibe Gedeon Simão Neta**  
Secretária do Trabalho

**Luciana Andrea da Costa Soares**  
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

**Luciana Paula Lemos da Silva**  
Secretária Municipal de Turismo

**Maciel Mourão Ramos**  
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

**Marcela Ramos Oliveira**  
Secretária de Comunicação

**Merandulina Bezerra de Castro**  
Chefe de Gabinete

**Moisés Holanda dos Santos**  
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

**Othon Luiz Machado Maranhão**  
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

**William Lopes de Sousa Carvalho**  
Comandante da Guarda Municipal

## Hino Caxiense

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior

**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
És a virgem tocada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

